

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA Nº05/2016**

Que entre si celebram **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 93.288.165/0001-91, estabelecida na Av. Duque 1983, centro, na cidade de Sarandi-RS., neste ato representada pelo Sr. NIUTON GILBERTO DAMMANN, doravante denominada de **CONTRATADA** e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS – RS.**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 03.193.334/0001-17, estabelecida na Rua Vitório Bringhenti, nº143, centro, na cidade de Rio dos Índios – RS, neste ato representada pela Sra. Vereadora MARILENE FAVA KILIAN CADORE – Presidente, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, os quais resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E GESTÃO PÚBLICA Nº008/2014**, firmado em 30 de Julho de 2014, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo objetiva, a contar de 31 de julho de 2015, em reajustar o valor anteriormente pago, para estabelecer que doravante o valor a ser pago mensalmente será de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), tendo em vista a variação do IGPM/FGV., ocorrida no período de 01 de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016, no percentual de 11,63%.

CLÁUSULA SEGUNDA: O vencimento do contrato fica prorrogado para 31 de julho de 2017.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio dos Índios, RS 31 de julho de 2016.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATADA
Tchê Informática Ltda

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2 : _____